

lei n: 806 de 7-6-54



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 18 / 10 / 04

Roberta Atoch

FUNCIONÁRIO

DATA 11 / 3 / 54

PROJETO DE LEI Nº 4 / 54

ASSUNTO: Aut. o Prefeito Municipal a dar
a uma rua da cidade o nome de
Alberto Magno

VEREADOR Francisco Holanda

LEI Nº 806 DE 7 / 6 / 54

DIOM Nº _____ DE _____

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 008061954
Projeto: 00041954
Autor: FRANCISCO DE PAULA
Assunto: R ALBERTO MAGNO



Câmara



50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº

DE 9 DE JUNHO

DE 1954



Autoriza o Prefeito de Fortaleza a dar a uma rua da cidade o nome de / Alberto Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E SU SANÇÃO A SEGUIRTE //

LEI:

Art. 1º - É o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a uma rua da cidade a denominação de Alberto Nogueira.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE JUNHO DE 1954.

PREFEITO MUNICIPAL

JANE CÂMARA VIEIRA
Secretária de Mesa

A Comiss. de Urbaniz. em 11.3.54

Projeto de lei nº 4 /54.

Autoriza o Prefeito de Fortaleza a dar a uma rua da cidade o nome Alberto Mágnio.



A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a uma rua da cidade a denominação de Alberto Mágnio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Alberto Mágnio exerceu a magistratura no Ceará durante muitos anos. Foi, ademais, professor de nossa tradicional e conceituada Faculdade de Direito, possuindo sólida cultura e qualidades de marcante personalidade. Deixou o professor Alberto Mágnio ilustre descendência, da qual se destacam os seus filhos Eugênio e Paulo Avelar / Cavalcante Rocha, o primeiro desembargador do Tribunal de Justiça do Estado e o segundo Ministro do Tribunal de Contas.

É de esperar, pois, que o plenário da Casa aprove o presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 de março de 1954.

Francisco Paulo Hiller

Vereador

Procurador José Barros de Alencar
em 15-3-54

Agueda Maria de Almeida
Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 9/54. (Ao projeto de lei nº 4/54).



*Autorização
10 Maio 54
Urbanismo*

Submeteu o vereador Francisco de Paula Holanda, à consideração desta Câmara Municipal, o projeto de lei nº 4/54, autorizando o Sr. Prefeito a dar a uma rua da cidade o nome de Alberto Magno.

Foi o Dr. Alberto Magno magistrado ilustre e professor da Faculdade de Direito do Ceará, à qual ilustrou com a sua sólida cultura jurídica, tendo deixado uma descendência ilustre, como se vê da leitura da justificativa da aludida proposição.

Assim sendo, somos de opinião que a homenagem que se pretende prestar ao ilustre cearense, ha anos desaparecido, é muito justa.

Dai, pois, concordamos com a sua aprovação pela Casa.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1954.

Vicente Rodrigues -----Presidente

João Bar de Res. -----Relator

Francisco Cordeiro, Senador

Francisco Fernando Dias

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4/54:



Autoriza o Prefeito de Fortaleza a dar a uma rua da cidade o nome de Alberto Mágnio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a dar a uma rua da cidade a denominação de Alberto Mágnio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 2 de / junho de 1954.

Francisco Estevão Lima PRESIDENTE

Enoch Justado Leite RELATOR

José Martins

Fernando Gomes

.....

Approved
2.6.54
[Signature]